



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4390/2022

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA ROSELI JOANNA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, A PARTIR DE AGOSTO DE 2022.

Data da Norma

17/08/2022

Data de Publicação

17/08/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4390, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concede progressão à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de agosto de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau E, para grupo VI, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 89.067/2022, a partir de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa



Assinado digitalmente por
ROGERIO RICARDO DA
SILVA 258.378.988-08
Data: 17/08/2022 10:41

Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO 286.163.738-29
Data: 17/08/2022 11:04

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
317.798.298-84
Data: 17/08/2022 14:43

Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE DE
LUCCA 290.781.978-03
Data: 17/08/2022 15:08

